



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 234/2017
DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Decreta Ponto facultativo nas repartições públicas municipais e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro, quinta-feira, se comemora o dia da independência do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de Poço Verde, o dia 08/09/2017, sexta-feira.

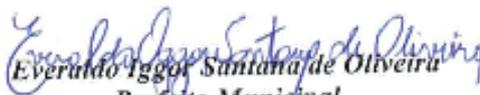
Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública, procedimentos licitatórios e outras atividades consideradas essenciais que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde, em 05 de setembro de 2017.


Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal